



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, quarta-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tunas/RS, no uso das atribuições legais, que lhe confere o cargo, RATIFICA a **Dispensa de Licitação nº23/2023**, que visa a contratação de pessoa jurídica para serviços de coleta, gerenciamento e destinação final de resíduos sólidos da secretaria municipal de Saúde. Sendo contratada a empresa **AMBINEW COLETA DE LIXO SEPTICO LTDA**, CNPJ nº 05.773.186/0001-35, endereço AV. Leo Kraether, 76, Country, CEP 96.824-400, Santa Cruz do Sul/RS, no valor de **R\$ 1,25** (um real e vinte e cinco centavos) para Resíduos do **Grupo A (risco biológico)** e **Grupo E (Perfuro cortante)** será por litro(volume) de resíduos coletados, e, **R\$ 2,50** (dois reais e cinquenta centavos) para Resíduos **Tipo B (medicamentos vencidos – risco químico)** será por litro(volume) de resíduos coletados. Esta licitação se ratifica nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Tunas/RS, 29 de novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE REUTER
Prefeito municipal de Tunas